



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 031/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AUTÔNOMO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o cargo de autônomo foi declarado como desnecessário pela Administração Municipal e se encontra vacante por considerável período de tempo;

Considerando o interesse público e a conveniência da administração em regularizar seu departamento de recursos humanos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica extinto o cargo efetivo de autônomo do quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, bem como todas as vagas decorrentes de sua criação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2017.

Vargem Bonita, 17 de abril de 2017.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 18/04/2017, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças